

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2009-0.235.874-6 em 08.04.2010 (a)

Processo nº : 2009-0.235.874-6
Interessado : JHS F INCORPORAÇÕES S/A
Local : Av. Magalhães de Castro, 12.000
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de
Obra Nova

A CTLU/SMDU em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de abril de 2010, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/024/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a exigência referida oralmente pela representante da CAIEPS na 12ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

" nº mínimo de vagas para carga e descarga: 01 vaga para cada 1.000m² de área computável acrescida ao centro comercial: 03 vagas, com espaço para manobras interno ao lote, acrescidas às 45 vagas anteriormente aprovadas";

- Obs: a) proposta aprovada por unanimidade
b) em relação a não descrição completa do item 1 da manifestação CAIEPS:
10 (dez) votos favoráveis
04 (quatro) votos contrários

08.abril.2010


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.